



Município de Santa Cruz do Sul

710 Maunone
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.755, de 13 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.894, de 28 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.894, de 28 de junho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-0642200211.174 - AUXÍLIO AO GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL DE SANTA CRUZ DO SUL - GAP

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

(0790).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.060 - APOIO AO ESPORTE AMADOR - REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIROS MENINO DEUS E BOM JESUS. REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS EXISTENTES. CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(0338).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.